



Portaria 20/2025

"Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mar de Espanha no dia 17 de abril de 2025, em razão das comemorações da Semana Santa."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as tradições culturais e religiosas relacionadas à Semana Santa, amplamente celebradas no município;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de planejamento das atividades legislativas e administrativas da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mar de Espanha no dia **17 de abril de 2025 (quinta-feira)**, em razão das comemorações da **Semana Santa**, que retornará suas atividades regulares no dia 22 de abril, terça-feira, a partir das 08 horas.

Art. 2º Caberá aos responsáveis pelos setores administrativos da Câmara a organização dos serviços, a fim de evitar prejuízos às atividades essenciais, se houver necessidade de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Garcia Furtado
Presidente da Câmara de Mar de Espanha

Rafael Garcia Furtado
Presidente
Câmara Municipal
Mar de Espanha